



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 350/2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 180/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL**, em 11 de novembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 novembro 120 *del*  
DE N.º 12.581  
UJUARAMA 17 11 20 *del*  
BIBLIOTECA DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 350 DE 11/11/2022					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 50. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA					
UNIDADE: 50.001. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
13.391.0022.1168	Comemorações e Festividades	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 11.300,00
13.391.0022.1168	Comemorações e Festividades	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300001	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL R\$					17.300,00
TOTAL GERAL					17.300,00
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 350 DE 11/11/2022					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 50. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA					
UNIDADE: 50.001. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
13.392.0022.2090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 3.200,00
13.392.0022.2090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 900,00
13.392.0022.2090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1	R\$ 900,00
13.392.0022.2090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300001	R\$ 6.000,00
13.392.0022.2090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R\$ 3.500,00
13.392.0022.2091	Manutenção da Biblioteca	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 1.900,00
13.392.0022.2091	Manutenção da Biblioteca	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	R\$ 900,00
TOTAL GERAL R\$					17.300,00
TOTAL GERAL					17.300,00